



VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.



INDICAÇÃO 34/2023.

**INDICO AO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAÇÃO DE UM NOVO ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES.**

AUTOR: LÉO MÁRCIO.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, bem como artigo 44, inciso II, da Lei Orgânica deste Município, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que implante um novo acolhimento institucional para crianças e adolescente, com fins de separá-los por idade e por gênero.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, com cópia para o Ilmo. Senhor Secretário de Assistência Social CELSO VÁLERIO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.



JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, atualmente, em nossa cidade, temos um acolhimento institucional para receber crianças e adolescentes vítimas de alguma violência familiar, que os colocam em condições de ficarem sob a tutela do Estado.

No referido acolhimento, as crianças são alimentadas, vestidas, cuidadas e protegidas por servidores de Parauapebas. Além disso, as crianças continuam a estudar normalmente, bem como participam de cursos profissionalizantes para adentrar no mercado de trabalho.

Ocorre que, atualmente, a demanda de acolhidos no local tem aumentado bastante, fazendo-se necessário pensar em um outro espaço para otimizar o trabalho que já vem sendo feito com os menores.

Por isso, indico ao Poder Executivo que seja realizado um plano para a implantação de um novo acolhimento institucional, para que possa, por exemplo, fazer a separação das crianças por gênero e idade.

Em Imperatriz/MA, tem-se 3 (três) casas de acolhimento, sendo uma destinada para meninas, outra para meninos e uma terceira para crianças de 0 a 10 anos.

Com isso, solicitamos ao Poder Executivo que inicie o planejamento para a implementação de um novo acolhimento institucional, com fins de garantir os direitos de nossas crianças e adolescentes que venham a precisar desse equipamento.

Ante o exposto, diante dessa notória e premente realidade, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 26 de fevereiro de 2023.

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros